

33ª Zona Eleitoral	152
34ª Zona Eleitoral	152
35ª Zona Eleitoral	157
36ª Zona Eleitoral	164
37ª Zona Eleitoral	164
39ª Zona Eleitoral	171
43ª Zona Eleitoral	173
46ª Zona Eleitoral	174
48ª Zona Eleitoral	174
51ª Zona Eleitoral	175
54ª Zona Eleitoral	176
55ª Zona Eleitoral	176
57ª Zona Eleitoral	176
59ª Zona Eleitoral	177
Índice de Advogados	178
Índice de Partes	179
Índice de Processos	184

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 171, DE 30/07/2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202100122

Descrição sintética do serviço a ser executado: Vistoria no imóvel que se pretende locar para abrigar o Cartório da 15ª ZE e levantamento de valores no mercado local.

Período do evento: De 27/07/2021 até 27/07/2021.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Domingos Martins	ES	27/07/2021	27/07/2021	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
GERSON MARQUES OLIVEIRA							
Domingos Martins	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 126,64

	0,50		R\$ 126,64
			R\$ 126,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GERSON MARQUES OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 126,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 170, DE 30/07/2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202100142

Descrição sintética do serviço a ser executado: Junta Médica Oficial, nas dependências da Seção Médica do TRE-ES.

Período do evento: De 30/07/2021 até 30/07/2021.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	30/07/2021	30/07 /2021	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
JOSE RICARDO SILVA DE SOUZA							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 504,64
		0,50					R\$ 504,64
							R\$ 504,64

Beneficiários: